



PROTOCOLO MUNICIPAL PARA FUNCIONAMENTO DE LEILÕES

Este documento mostra, de forma clara e didática, quais medidas de higiene precisam ser seguidas durante a realização de leilões.

- ORIENTAÇÕES GERAIS E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

- Observar a lotação máxima de 150 (cento e cinquenta) pessoas no leilão.
- Prévia distribuição de senhas para os interessados em participar do evento, mediante controle da quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local.
- Orientar, por meio de placa ou cartaz na entrada do estabelecimento, a ocupação máxima do local, controlando o acesso para que as pessoas mantenham-se distantes pelo menos 1,5m (um metro e meio).
- Organizar os lugares de assento (cadeiras, arquibancadas e afins) com distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes. No caso de mesas, a ocupação máxima por unidade é de 6 (seis) pessoas, e as mesas devem ficar 2m (dois metros) afastadas umas das outras. Evitar qualquer possibilidade de aglomeração.
- Nas áreas de circulação interna dos estabelecimentos, sempre demarcar com sinalização o distanciamento entre um participante e outro, incluindo quando houver necessidade de formação de filas para qualquer fim.
- Demarcar, com sinalização, fluxo unidirecional para a circulação interna, entrada e saída do estabelecimento.
- É obrigatório aferir a temperatura na entrada do leilão por meio de termômetro sem contato. Pessoas com temperatura superior a 37,5°C não devem adentrar ao local.

- PROTEÇÃO

- Assegurar que organizadores, participantes e colaboradores utilizem máscara de proteção durante todo o período em que estiverem no interior do leilão, independentemente de estarem em contato direto com o público.
- Disponibilizar, na entrada do estabelecimento e nos sanitários, lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70% (setenta por cento).
- Assegurar que todas as pessoas, ao adentrarem ao local do leilão, higienizem as mãos com álcool gel a 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
- Manter um pano úmido com produto específico (água sanitária/cloro) no chão para limpeza do solado do calçado na entrada e saída do espaço utilizado para o evento.
- Manter os ambientes utilizados com portas e janelas abertas antes e durante o uso.
- Não utilizar aparelho de ar-condicionado ou climatizador de ar.
- Lacrar bebedouros que requerem aproximação da boca.
- Divulgar, em cartaz na porta e no interior do estabelecimento, dicas para a correta etiqueta respiratória e demais cuidados.
- Não cumprimentar as pessoas, sejam familiares, colegas, colaboradores, participantes ou voluntários, com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico.
- Não é recomendada a participação de crianças com idade inferior a 10 anos (dez) e de pessoas inseridas no grupo de risco*.
- Se apresentar sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, afastar-se imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias. No caso de persistência dos sinais/sintomas além desse prazo, manter-se afastado até a completa melhora.

HIGIENIZAÇÃO

- Realizar a higienização frequente com álcool líquido a 70% (setenta por cento) ou equivalente, pelo menos antes e após o uso, de fones, microfones, instrumentos musicais,

aparelhos de telefone, mesas, cadeiras, bancos, utensílios, maçanetas, torneiras, corrimãos, teclados, mouses, computadores, arquibancadas e todas as superfícies metálicas.

- Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de participantes e de animais.
- Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, altar, púlpito e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool líquido a 70% (setenta por cento) para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade.
- Manter o ambiente limpo e remover o lixo de maneira segura.
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os EPIs apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscaras).
- As luvas utilizadas na limpeza de banheiros devem ser limpas e desinfetadas com água e sabão seguido de fricção com álcool líquido a 70% (setenta por cento) por 20 (vinte) segundos. Reforçar o correto uso desse EPI (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.).
- Disponibilizar sabão líquido, borrifador de álcool gel ou líquido a 70% (setenta por cento) e papel toalha nos banheiros.

***São considerados grupos de risco:** *idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; gestação e puerpério; pessoas com deficiências cognitivas e físicas; estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; doenças neurológicas.*

Quaisquer dúvidas que venham a surgir quanto a esta deliberação, devem ser observadas as normas constantes do Programa Minas Consciente.